



## DECRETO Nº 1.238 DE 11 DE MAIO DE 2.022.

*Constitui Comissão Especial para emissão de parecer sobre Remissão de IPTU e Taxa de Serviços Urbanos.*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº. 37 de 21 de Fevereiro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de emitir parecer conclusivo para concessão de Remissão de IPTU e Taxa de Serviços Urbanos, composto pelos servidores:

- I- **Grazielle Aparecida Rezende** – auxiliar de serviços gerais – matrícula 1.071;
- II- **Maria Cristina Rodrigues Gonçalves** – telefonista – matrícula 158; e
- III - **Welington Luiz Borges** – agente fiscal – matrícula 252.

**Art. 2º** - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior deverá proceder aos trabalhos necessários, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria, concluindo pela emissão do respectivo parecer, o qual deverá ser conclusivo quanto a concessão ou não do benefício.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 297 de 19 de março de 2013.

Itapagipe, 11 de maio de 2.022.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito